



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Ministro Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXIII — 76.º DA REPÚBLICA — NUM. 20.511

BELEM — SABADO, 6 DE MARÇO DE 1965

PORTARIA N. 41 — DE 4 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 30, de 12 de fevereiro de 1965, que mandou servir na Secretaria de Estado de Finanças, até 31 de dezembro do corrente ano, Fernando Tasso de Campos Ribeiro, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC-10, do Quadro Único, lotado na Divisão de Administração Central da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1965.
Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado

DECRETO N. 4.704 — DE 4 DE MARÇO DE 1965

Isenta de impostos e taxas estaduais, pelo prazo de cinco (5) anos a OLPASA — Óleos do Pará S/A., sediada em Belém, capital do Estado.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4.º item I, da Constituição Política Estadual, e nos termos da Lei n. 47-A de 24 de dezembro de 1947, e ainda, em face do que consta do Processo protocolado na SELJA sob o n. 039, em 29-1-1964.

DECRETA:

Art. 1.º Fica isenta dos impostos e taxas estaduais, excetuando as de exportação, a firma OLPASA — Óleos do Pará S/A., sediada na cidade de Belém, capital do Estado.

Art. 2.º A isenção concedida por este Decreto perdurará pelo prazo de cinco (5) anos, a partir de 1 de janeiro de 1965 e somente abrangerá as atividades relativas à produção de óleos comestíveis enlatados.

Art. 3.º A firma ora beneficiada ficará na obrigação de recolher ao Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças o imposto devido pelo

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR

Tte.-Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

VICE-GOVERNADOR

Dr. AGOSTINHO DE MENEZES MONTEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO

Sr. JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Dr. FRANCISCO LAMARTINE NOGUEIRA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. ARNALDO PRADO

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

Eng. DILERMANDO CAIRO DE OLIVEIRA MENESCAL

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. EDSON RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO

Eng. WALMIR HUGO DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Gen. JOSÉ MANOEL FERREIRA COELHO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

comprador revendedor, à base de 7% sobre o preço arbitrado para a revenda.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

José Jacintho Aben-Athar

Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 345, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Francisco de Assis Monteiro, Escrivão do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, na Vila de São João da Ponta, município de São Caetano de Odivelas, distrito judiciário da Comarca da Vigia, percebendo, nessa situação, os

proventos de duzentos e cinquenta e hum mil trezentos e trinta e três cruzeiros (Cr\$ 251.333) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado: resolve aposentar, de acordo com o art. 345, parágrafo único, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961, Firmino da Silva Santos, Tabelião de Notas e demais anexos do Único Ofício da Comarca de Mojú, percebendo, nessa situação, os proventos de hum milhão e trinta e sete cruzeiros e vinte e seis centavos (Cr\$ 1.000.037 26) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Francisco de Lamartine Nogueira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria Rita Vieira Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado

Dr. Edson Raimundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

IMPrensa Oficial DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
venha Almirante Barrosc 349 — Fone: 5998

O. J. Geral — Dr. RAYMUNDO DE SENA MAUÉS
O. J. Geral, substituto — MOACIR CASTRO DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE

ASSINATURAS	Cr\$	PUBLICIDADES	Cr\$
Anual	2.000,	Uma Página de Con-	
Semestral	4.000,	tabilidade, uma vez	25.000,
OUTROS ESTADOS		Por mais de duas (2)	
MUNICÍPIOS		vêzes, 10% de abe-	
Anual	10.000,	vêzes, 20% de abe-	
Semestral	5.000,	tinamento.	
VENDA DE DIÁRIOS		O centímetro por co-	
Número avulso	50,	luna tem o valor	
Número atrasado	60,	tinamento.	
O custo do exemplar das ár-		Por mais de cinco (5)	
guas oficiais, atrasados será		de	200,
acrescida de Cr\$ 30, ao ano.			

As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, exceto aos sábados em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticado, devendo as rasuras e emendas serem sempre ressalvadas por quem de direito, as reclamações nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo vinte e quatro (24,00) horas após a saída do Órgão Oficial. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8,00 às 12,30) horas, e das quatorze às dezessete (14,00 às 17,00) horas, excetuando os sábados.

— Excetuadas as assinaturas para o interior, que serão sempre anuais, as mesmas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

— Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

— A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima até trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência a remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos Órgãos Oficiais só se farão a pedido dos assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Miriam Célis de Araújo Gomes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Djanira Mousinho Moda,

para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Dr. Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Oneide Brito de Almeida, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1965.

ERRATA

COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARÁ

RELATÓRIO DA DIRETORIA

No DIÁRIO OFICIAL de 27 de fevereiro de 1965, número 29.563, onde se lê: — "Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 de março de 1964"; LEIA-SE: — "Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 30 DE MARÇO DE 1965".

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Iraci Alves Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Ana Lúcia Sousa Tavares, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Monteiro dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 6, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Nilza Nazaré Neves, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 4 DE MARÇO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a regente Maria de Lourdes Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de março de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado:
resolve aposentar, de acordo com o art. 1.º, da Lei n. 1.538, de 26.7.1958, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145 e 227, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ester Vasconcelos de Almeida, no cargo de Professor de 1a. entrância, nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário, percebendo nessa situação os proventos anuais de quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 427.800), correspondente aos vencimentos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria Diva Aquino de Souza, no cargo de Professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário. Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, Francisco Severino de Oliveira, 1.º Tenente da R/R da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado de Polícia do município de Santa Cruz do Arari.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24-12-53, o sr. Plínio Pinheiro, para exercer o cargo, em comissão, de Delegado Regional de Tocantins.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Waldir Camelo de Miranda, 1.º Tenente da R/R da P.M.E., para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Nova Timbeteua, vago com a exoneração de Aurevaldo Rodrigues de Abreu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, Aurevaldo Rodrigues de Abreu, do cargo de Delegado de Polícia do município de Nova Timbeteua.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho

Secretário de Estado de Segurança Pública**DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Governador do Estado : resolve nomear, José Marques de Barros, para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Ajará, município de Capitão Poço, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Manoel Martins Neto, para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Aroai, município de Capitão Poço, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Francisco Geraldo de Brito, para exercer o cargo de Comissário de Polícia no lugar Tauari, município de Capitão Poço, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Osmundo Queiroz Coêlho, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Vila de Matapiquara, município de Marapanim, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, Marcelino Antonio da Silva, do cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Manoel Carvalho Alves, para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do município de Marapanim, vago com a exoneração de Marcelino Antonio da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Manoel Ferreira Coêlho, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Marapanim, que se encontra vago.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, Milton Pinheiro Briglia, 2.º Tenente do cargo de Delegado de Polícia do município de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1965.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**IMPrensa Oficial PORTARIA N. 16 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-9-1940,

RESOLVE:

Transferir as férias de Terezinha de Jesus Nunes, diarista desta Repartição, lotada na Seção de Contabilidade, Divisão de Administração, de fevereiro para o mês de novembro do ano corrente, por necessidade do serviço.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve nomear, Francisco Severino de Oliveira, 1.º Tenente da R/R da P.M.E., para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Ourém, vago com a exoneração de José Izídio Pereira Filho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Governador do Estado : resolve exonerar, José Izídio Pereira Filho, 1.º Sargento da Polícia Militar do Estado, do cargo de Delegado de Polícia do município de Ourém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de fevereiro de 1965.

Ten. Cel. JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
Governador do Estado
Gen. José Manoel Ferreira Coêlho
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 17 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618 de 2-9-1940,

RESOLVE:

Permutar as férias das diaristas desta Repartição, Raimunda Iracy Batalha Lobão e Iraneide Fonseca de Oliveira, a primeira escalada para março e a segunda para o mês de junho do corrente ano, em atendimento ao pedido das mesmas. Dê-se ciência e publique-se.

Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

**PORTARIA N. 18 — DE
23 DE FEVEREIRO
DE 1965**

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.613 de 2-9-1940,

RESOLVE:

Transferir as férias de Holderman da Silva Rodrigues, Chefe da Divisão de Expediente, do mês de fevereiro para julho do ano fluente, por necessidade do serviço.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Raymundo de Sena Maués
Diretor Geral

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM**

**PORTARIA N. 243 DE 23
DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Portaria n. 122/65-DG, de 26-01-1965, que rescindiu o contrato de trabalho do servidor Wilson Felix de Sousa, braçal deste Departamento, que deverá passar a servir no Serviço de Urbanização e Paisagismo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

**PORTARIA N. 244 DE 23
DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Suspender disciplinarmente pelo espaço de Dois dias, a contar desta data, o servidor Manoel Freire Meneses, braçal do Serviço de Administração de Prêmios, por desrespeito a determinação baixada pela Portaria n. 1220/64-DG, de 30.11.1964.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

**PORTARIA N. 245 DE 22
DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução número 515, de 25.8.1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria número 825/64-DG, que o funcionário Guilherme Costa, Auxiliar de Engenheiro lotado na D. E. P., servindo no Nucleo Rodoviário de Monte Alegre, preste serviço em regime de tempo integral a contar de 16.2.1965, com percepção na base de 100%.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

**PORTARIA N. 246 DE 23
DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, da Divisão de Assistência aos Municípios para o Serviço de Material a servidora Adelia Viegas Martins, Escriturária contratada deste Órgão.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

**PORTARIA N. 247 DE 23
DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Louvar, o Guarda-Rodoviário Geraldo Raimundo Sacramento Lobato que num "gesto cabal de abnegação e alto grau de noção do dever", prestou assistência espontânea ao Sargento da Aeronáutica, Oswaldo Augusto da Cruz e seus familiares, no dia 10.01.1965, quando de um acidente de aviação, de acordo com ofício 0036-EP, de 26.1.1965, do Cel. Av. Wilson França Comandante da Base Aérea de Belém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
Diretor Geral
(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

**PORTARIA N. 248 DE 23
DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas

de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Contar, a contar de 1.10.1964, ao servidor Raimundo Carlos Frist Vilhena, Guarda de 3a. classe lotado na Polícia Rodoviária, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o artigo 4o. da Resolução 502/64-CR, e tendo em vista que o servidor em apêço apresentou em processo n. 4003/34 sua certidão de casamento e de nascimento de seus seis filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de fevereiro de 1965.

Eng. José Chaves Camacho
Pelo Diretor Geral
(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

**PORTARIA N. 249 DE 23
DE FEVEREIRO DE 1965**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução número 515, de 25.8.1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na portaria número 825/64-DG, que o funcionário Francisco Alves Gouveia, Residente lotado na 1a. Residência do 1o. Distrito, preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 7.1.1965, com percepção na base de 75%.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon
(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 250 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1965
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.11.1964, ao servidor Osias de Sousa Pacheco, Almojarife lotado na 8a. Residência do 4o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 4o. da Resolução 502/64-C. R. e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 4409/64 cinco certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 23 de fevereiro de 1965.

Eng. José Chaves
Camacho

Pelo Diretor Geral

(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 251 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1.08.1964, ao servidor Alípio Nunes da Silva, Motorista da 6a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 4a. da Resolução 502/64-C. R., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo 3353/64 sua certidão de casamento e de nascimento de seus quatro filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em

23 de fevereiro de 1965.
Eng. José Chaves
Camacho

Pelo Diretor Geral
(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 241 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Para efeito de regularização funcional, considerar à disposição da Comissão Estadual de Investigação Sumária, no período de 27.8.1964, a 19 de novembro do mesmo ano, o servidor Osvaldo Gomes dos Reis, Procurador contratado deste Departamento, de conformidade com o que trata o processo interno n. 4742/64.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de
Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 242 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Comissão Estadual de Investigação, a contar de 20.11.1964 e sem prejuízo de seus salários, o servidor Osvaldo Gomes dos Reis, Procurador contratado deste Departamento, em atendimento à solicitação constante do Processo interno n. 4742/64.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de
Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 211 — DE 16 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, na forma do artigo 130 da Lei Estadual n. 749, de 24-12-53 e em decorrência da Portaria n. 187/65-DG., meio mês de ajuda de custo ao funcionário Guilherme Costa, Auxiliar de Engenheiro do Quadro Único, lotado na D.E.P., colocado à disposição do Núcleo Rodoviário de Monte Alegre, por necessidade do serviço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de
Leão Guilhon
Diretor Geral

(Ext. — 6/3/65 — Reg. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 212 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/6/1964, ao servidor Deidério Brasileiro Ferraz, braçal da 4a. Residência do 2o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução n. 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 2315/64, três certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em

17 de fevereiro de 1965.
Eng. José Chaves
Camacho

P/Diretor Geral, na forma da Portaria número 1095/64-DG.

(Ext. — 6/3/65 — Reg. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 213 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/10/1964, ao servidor José Coutinho Queiroz, Motorista da Divisão de Pavimentação, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução n. 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 3794/64, duas (2) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de fevereiro de 1965.

Eng. José Chaves
Camacho

P/Diretor Geral, na forma da Portaria número 1095/64-DG.

(Ext. — 6/3/65 — Reg. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 214 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/12/64, ao servidor Moacir Ferreira Guimarães, Escriturário lotado no Serviço de Material, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 4o. da Resolução n. 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em

apreço apresentou em processo n. 4789/64, sua certidão de casamento e de nascimento de seus quatro filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de fevereiro de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

P/Diretor Geral, na forma da Portaria número 1095/64-DG.

(Ext. — 6/3/65 — Reg. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 215 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/11/1964, ao servidor Antonio Pereira da Silva, Apontador da 2a. Residência do 1o. Distrito, os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução n. 502/64CR., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 4404/64 duas (2) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de fevereiro de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

P/Diretor Geral, na forma da Portaria número 1095/64-DG.

(Ext. — 6/3/65 — Reg. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 216 — DE 17 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 1/8/1964, ao servidor Manoel Marques Neto, Ajudante da Divisão de Pavimentação os benefícios do salário família, de acordo com o que estabelece o art. 5o. da Resolução n. 502/64-CR., e tendo em vista que o servidor em apreço apresentou em processo n. 3822/64, uma (1) certidão de nascimento de seu filho menor, documento esse legal, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 17 de fevereiro de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

P/Diretor Geral, na forma da Portaria número 1095/64-DG.

(Ext. — 6/3/65 — Reg. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 217 — DE 18 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Ulysses Lauro Mendes Vieira, Engenheiro do Quadro Unico, para, sem prejuízo da chefia que exerce, responder pela Diretoria da D.M.E., durante o impedimento do titular daquela Divisão, que deverá efetuar curso de especialização no Sul do País.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 6/3/65 — Reg. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 218 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das

atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de 25/8/1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825/64-DG., que o funcionário Januillo Castelo Pacheco, Auxiliar de Engenheiro, lotado na D.E.P., preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 8/2/65, com percepção na base de 75%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 6/3/65 — Reg. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 219 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 3 meses, a contar de 5/12/1964, a licença com vencimentos, concedida ao funcionário Maluf Gabbay, Engenheiro do Quadro Unico, a fim de que conclua o curso de análise macro-econômica, conforme bolsa de estudo que lhe foi concedida, e em decorrência do ofício n. 027/65, da Universidade do Pará, constante do processo interno n. 679/65.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 6/3/65 — Reg. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 220 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução n. 515, de ... 25/8/1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria n. 825/64-DG., que o funcionário Osires de Souza Pacheco, Desenhista lotado na D.E.P., preste serviços em regime de tempo integral, a contar de 1/2/1965, com percepção na base de 75%.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 6/3/65 — Reg. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 221 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24/12/1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade do serviço, da Seção de Comunicações para o Serviço de Pesquisas Tecnológicas, a funcionária Iris da Silva Russo, Oficial Administrativo deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 6/3/65 — Reg. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 252 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confe-

re a lei n. 157, de
24.12.1948,

RESOLVE:

Determinar, de conformidade com o disposto na Resolução número 515, de 25.8.1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria número 825/64-DG, que o servidor Alfredo Corrêa Filho, Inspetor lotado na Polícia Rodoviária, preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 18.2.1965, com percepção de gratificação na base de 75%.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 253 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Determinar de conformidade com o disposto na Resolução número 515, de 25.8.1964, do Conselho Rodoviário Estadual e igualmente com os dispositivos contidos na Portaria número 825/64-DG, que o servidor Raimundo Pereira Lima Filho, Sub-Inspetor lotado na Polícia Rodoviária, preste serviço em regime de tempo integral, a contar de 18.2.1965 com percepção na base de 75%.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 254 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do De-

partamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Cessar o efeito, a contar desta data, da Portaria número 624/62-DG, de 19.09.1962, que mandou servir no Nucleo Rodoviário de Monte Alegre o Médico Cid Fialho dos Reis, funcionário do S. E. S. P., colocada à disposição do Governo do Estado pelo Ministério de Saúde, considerando o pedido de seu retorno de que trata o processo n. 0010, da Secretaria de Estado do Governo do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 255 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Conceder, seis (6) meses de licença especial a funcionária Josephina Essy Scheini, Oficial Administrativo ref. 12, classe 4, lotada na D. E. P., a contar de 1.05.1965, de conformidade com o artigo 116 da Lei Estadual n. 749, de 24.12.1953, e tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica deste DER-Pa., constante do processo n. 369/65.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 222 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24.12.1948, e tendo em vista a necessidade de dar o melhor aproveitamento possível à capacidade de transporte de viaturas pertencentes ao DER-Pa.,

RESOLVE:

1o.) — Estabelecer que a contar desta data, todo e qualquer veículo deste Departamento somente poderá viajar para a estrada depois de ter sido liberado pelo Gabinete da Diretoria Geral.

2o.) — Determinar que todo e qualquer transporte de material para as frentes de serviço seja comunicado com antecedência por quem pretende fazer o embarque, ao Gabinete da Diretoria Geral, para as providências por este, da coordenação dos meios disponíveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 6/3/65 — Reg. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 223 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Conceder, na forma do parágrafo único do artigo 470 do C.L.T., um mês de ajuda de custo ao servidor Pedro Viana de Carvalho Rádio-Operador do S.E.C., em decorrência da Portaria n. 622/63-DG., de 18/9/1963 que o lotou na 8a. Residência do 4o. Distrito, assunto de que trata o processo interno n. 201/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 6.3.65 — Reg. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 224 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Designar o funcionário Luiz Alves, Engenheiro do Quadro Unico, para integrar, como membro e em substituição ao Engenheiro Alferes Mariano Furtado Corrêa, a Comissão Permanente de Concorrência Pública designada pela Portaria n. 673/64-DG., de 14/8/1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 6/3/65 — Reg. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 225 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a Lei n. 157, de 24.12.1948,

RESOLVE:

Remover, para efeito de regularização funcional, da D.C.C. — Sede para a 6a. Residência do 2o. Distrito, o servidor João Neves Pinheiro, motorista contratado deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — 6/3/65 — Reg. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 226 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Remover, por necessidade de serviço, da 6a. para a 4a. Residência do 2.º Distrito, o servidor Manoel Calixto da Silva, enfermeiro contratado deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — Dia 6/3/65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 227 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Remover, por necessidade de serviço, da Divisão de Pavimentação para a Divisão de Planejamento e Coordenação o servidor Arnaldo Corrêa Prado Júnior, Engenheiro contratado deste órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — Dia 6/3/65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 228 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do servidor Manoel Paiva da Mota, Capataz da 10a. Residência do 4.º Distrito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — Dia 6/3/65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 229 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Conceder, a partir de 1-06-1964, ao servidor José Ferreira Lima, Mecânico de 2a. classe, lotado na ORM-1-Castanhã, o adicional de dez (10%) por cento, sobre os seus vencimentos, de acordo com o artigo 8.º da Resolução n. 150/54-CR, e tendo em vista o parecer da Assistência Jurídica, constante do processo n. 3623/64.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — Dia 6/3/65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 230 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Conceder, a contar de 1-12-1964, ao servidor Benedito de Jesus Oliveira, braçal do S.A.P., os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5.º da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 4941/64 três certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — Dia 6/3/65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 231 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Conceder, a contar de 1-10-1964, ao servidor Ventura Pereira de Lima, Guarda de 2a. classe, lotado na Polícia Rodoviária, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 4.º da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 4061/64 sua certidão de casamento e de nascimento de seus seis filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de fevereiro de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

pelo Diretor Geral

(Ext. — Dia 6/3/65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 232 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Conceder, a contar de 1-06-1964, ao servidor José Menezes de Souza, Motorista da Divisão de Pavimentação, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 5.º da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 897/64 — Duas (2) certidões de nascimento de seus filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de fevereiro de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

pelo Diretor Geral

(Ext. — Dia 6/3/65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 233 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Conceder, a contar de 1-11-1964, ao servidor Landri José Fernandes de Macêdo, Guarda de 3a. classe, lotado na P.N., os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 4.º da Resolução 502/64-C.R., e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo 4184/64 sua certidão de casamento e de nascimento de seus dois filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de fevereiro de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

pelo Diretor Geral

(Ext. — Dia 6/3/65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 234 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE :

Conceder, a contar de 1-09-1964, ao servidor José Ferreira Lima, Mecânico de 2a. classe, lotado na ORM-1-Castanhã, os benefícios do salário-família, de acordo com o que estabelece o art. 4.º da Resolução 502/64-C.R. e tendo em vista que o servidor em aprêço apresentou em processo n. 3439/64 sua certidão de casamento e de nascimento de seus dois filhos menores, documentos esses legais, conforme parecer da Assistência Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de fevereiro de 1965.

Eng. José Chaves Camacho

pelo Diretor Geral

(Ext. — Dia 6/3/65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 235 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Remover, por necessidade de serviço, do Gabinete da Divisão Administrativa para o Serviço de Relações Públicas o funcionário Gerson da Silva Rodrigues, Assessor Administrativo do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão

Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — Dia 6/3/65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 236 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar da função gratificada de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos o funcionário Oswaldo Aliverti, Engenheiro do Quadro Único deste Órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão

Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — Dia 6/3/65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 237 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Exonerar da função gratificada de Chefe do Primeiro Distrito Rodoviário o funcionário Ulysses Lauro Mendes Vieira, Engenheiro do Quadro Único deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão

Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — Dia 6/3/65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 238 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Nomear o funcionário Ulysses Lauro Mendes Vieira, Engenheiro do Quadro Único, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Estudos e Projetos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão

Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — Dia 6/3/65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 239 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Nomear o funcionário Oswaldo Aliverti, Engenheiro do Quadro Único, para exercer a função gratificada de Chefe do Primeiro Distrito Rodoviário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão

Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — Dia 6/3/65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

PORTARIA N. 240 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Designar os funcionários Oswaldo Rodrigues Ayres, Engenheiro 22-5, Ruy Jorge de

Freitas Corrêa, Engenheiro

contratado e Silvio Samuel

Moreira Aflalo, Engenheiro

do DMER, para em comissão

e sob a presidência do primeiro, procederem a reclassificação do material de terra-

plenagem dos serviços efetuados pelo DER-Pa., em regime

de empreitada, na rodovia

PA-25 Trêchos Bragança — Vizeu e 4 Bocas — Capanema.

PA-12, Trêcho Bragança — Montenegro e PA-31, Trêcho

BR-14 — Capim, devendo essa

reclassificação ser efetuada

de acordo com as normas do

DNER, da tabela de 1963.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, em 22 de fevereiro de 1965.

Eng. Fernando José de Leão

Guilhon

Diretor Geral

(Ext. — Dia 6/3/65 — Reg. n. 320 — A. Cantanhêde).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Margarida da Silva Medeiros Nogueira, ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C,

do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Calados, município de Baião, para no prazo

de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação

deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo,

sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da

existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua

demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado

com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro

de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do

Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.

Alvaro Alcindo da Cunha Mendes

Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de

Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura,

notifico, pelo presente edital, Regina Rodrigues Teixeira,

ocupante do cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, com

exercício na Escola Isolada "São Joaquim Ituquara", município de

Baião, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir

da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o

exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e

não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal,

ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os

arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de

1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do

Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.

Alvaro Alcindo da Cunha Mendes

Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de

Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura,

notifico, pelo presente edital, Doralice Rodrigues da Silva,

ocupante do cargo de Professor de 1.ª. entrância, padrão C, do

Quadro Único, com exercício na Escola da Povoação Maranhão,

município de Marapanim, para no prazo de trinta (30) dias conse-

cutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL,

reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o

mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força

maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono

do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item

II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto

dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do

Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.

Alvaro Alcindo da Cunha Mendes

Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de

Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura,

notifico, pelo presente edital, Nazareno Moura Cruz, ocupante

do cargo de Professor de 1.ª. en-

trância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Bem-Bom, município de Al. tamira, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Elmita Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Jutai, município de Baião, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, Maria Alves de Sousa da Mata, ocupante do cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar do município de Tucuruí, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena

de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Concorrência Pública

n. 2/65 — SEDEC

O Secretário de Estado de Educação e Cultura torna público que às 15 horas do dia 13 de março do ano de hum mil novecentos e sessenta e cinco, no Gabinete da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (Edifício "Costa Leite") à Praça da República n. 1020, 1.º andar, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, fará realizar Concorrência Pública para fornecimento dos seguintes materiais:

4 (quatro) mesas de reuniões, em madeira ou aço de 2mx1m x 0,78cm (aproximadamente).

5 (cinco) mesas, com sete (7) gavetas, em madeira ou aço de 140mx0,80 cm x 0,78 cm, (aproximadamente).

15 (quinze) mesas, com quatro (4) gavetas, em madeira ou aço de 1.24m x 0,80 cm x 0,78 cm, (aproximadamente).

10 (dez) mesas para máquina, rodante, em madeira ou aço, de 0,55cm x 0,45cm x 0,70cm, (aproximadamente).

39 (trinta e nove) mesas para professores, em madeira ou aço, de 1.10cm x 0,60cm x 0,78cm, (aproximadamente) com duas (2) gavetas.

5 (cinco) poltronas giratórias, com assento e

encosto estofados.

100 (cem) cadeiras, de madeira ou aço para funcionários.

1.560 (mil quinhentas e sessenta) poltronas escolares, em madeira com assento anatômico, braço-mesa ou outro tipo e prateleira para livros.

15 (quinze) arquivos, em madeira imbuia, com doze (12) gavetas, portas escamoteável.

5 (cinco) armários em madeira ou aço, com portas de vidro de 1,10m x 1,50m x 0,40cm, (aproximadamente).

40 (quarenta) cestos para papel usado.

2 (dois) conjuntos estofados, com sofá fixo, de três (3) lugares e duas (2) poltronas reabertas com plástico vulcoso.

150 (cento e cinquenta) poltronas para auditório, tipo cinema, com assento e encosto em imbuia, assento basculante.

1 (um) tapete bonelê de nylon de 3 x 4.

1 (uma) geladeira de 9 pés.

1 (um) cofre de aço de 1,20 de 1,20m x 0,46cm x 0,45cm, (aproximadamente).

1 (um) gravador com fita de 600 (seiscentos) pés.

1 (um) projetor para filmes slide, 6 x 6, 4 x 4, 35 (trinta e cinco) milímetros em rolo modelo — Romauslide, F G — 500.

10 (dez) arquivos de aço, com quatro (4) gavetas, tipo escritório.

3 (três) porta-chapêus.

14 (quatorze) bandejas de aço, para correspondência.

1 (um) mimiógrafo elétrico e manual, com entintamento automático, contagem de folhas impressas.

10 (dez) máquinas de escrever com 120 e 260 espaços, tipo paica, 36 e 68 cm de cano, respectivamente.

3 (três) máquinas de calcular, elétrica sem bo-

bina (impressora) com capacidade de 5 x 8 x 13 algarismos, respectivamente, nos visores de inscrições, produto e totalização.

3 (três) aparelhos telefônicos.

1 (um) epidiascópio.

Observações: — 1) Terão prioridade os produtos nacionais.

2) Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência à proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

3) Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de cumprimento do Decreto federal n. 53.453 que dispõe sobre a obrigatoriedade do Ensino Primário pelas Empresas Industriais, Comerciais e Agrícolas, bem como o Decreto n. 4.123 de 11.2.1963;

b) Certidão de cumprimento da Lei dos 2/3;

c) Apólice de seguro de acidente de trabalho;

d) Comprovante de registro da Firma na Junta Comercial;

e) Prova de quitação com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal;

f) Comprovante de quitação das quotas de Previdência Social;

g) Prova de quitação de Imposto Sindical do Empregador e Empregado.

4 — A despesa com a aquisição ocorrerá à conta do crédito especial destinado à construção e equipamento do Colégio Estadual "Augusto Meira".

5 — A aceitação de proposta, não só dependerá do menor preço em cruzado como também da entrega imediata ou até o dia 25 de março, em razão da necessidade da utilização do mobiliário.

6) Os envelopes em sua parte externa, deverão conter os seguintes dize-

res: Concorrência Pública n. 2/65 — SEDEC.

7) A proposta deverá ser apresentada em quatro (4) vias datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

Belém, 26 de fevereiro de 1965. — (a.) José de Castro Pinheiro, diretor do Departamento de Administração. — Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco, Secretário de Estado de Educação e Cultura.

(G. — 6-3-65)

AVIVENTAÇÃO DE TERRENO

Edital

Raimundo Conceição Santos, agrimensor, tendo sido solicitado a proceder a Aviventação do terreno denominado Recreio "São João", de propriedade do Sr. Clodomir de Lima Begot, de acordo com a petição datada de 23 de fevereiro de 1965, que requer referida demarcação em caráter particular amigável, que será efetuada conforme documentação que instrui a citada petição.

O terreno está situado no Município de Ananindeua, limitando-se pela frente com a margem direita do Rio Aurá com treze (13) lados, contendo uma área de 109 ha. 57 a. 10 ca. cujo perímetro é de 7.890 metros, demarcado em 1924 pelo agrimensor Manoel Valente Cordeiro. Tendo como confinantes atual Shoya Motoki Iwakichi Tsuchiyama, jardim das Águas Brancas, Loteamento Nossa Senhora da Anunciação, Loteamento Califórnia, Campo Agropecuário de Ananindeua e herdeiros de João Ferreira da Cunha.

Faz público pelo presente, marcando o dia 13 (sábado) do mês em curso, e convida todos os interessados a comparecerem no dia acima estabelecido às 10,00 horas à casa do discriminante

para ter início a audiência especial e, ao mesmo tempo ouvir as pessoas que se acharem prejudicadas com o trabalho de medição e discriminação do terreno em aprêço.

Este Edital será publicado na "Imprensa Oficial" e afixado por cópia na Coletoria Estadual, Delegacia de Polícia e à porta do demarcante.

Belém, 25 de fevereiro de 1965. — (a.) Raimundo Conceição Santos, agr. C.R.E.A. 1a. Região, Cart. Prof. n. 34.

(T. n. 11675 — 6-3-65 — Reg. n. 327 — A. Cantanhêde)

FUNDAÇÃO SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA

Concorrência Pública n. 1/65

A "Fundação Serviço Especial de Saúde Pública", comunica, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir da presente data, a concorrência pública, para compra do seguinte:

1 — Máquina de somar c/capacidade de inscrição de 99.999.999.99;

2 — Máquina de escrever, de 180 espaços, c/46 cms. de carro.

A caução de inscrição na importância de Cr 100.000 (cem mil cruzeiros), poderá ser feita em moeda corrente ou em título da Dívida Pública Federal e será depositada na Seção de Contabilidade da Fundação S.E.S.P., até às 16 horas do dia 10 de março de 1965.

As despesas com as aquisições dos itens acima correrão por conta da verba F.S.E.S.P. — Ex. 1964.

As propostas deverão obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e apresentar o prazo para entrega do material (CIF-Belém), não sendo aceitas aquelas que apresentarem variantes.

Para o julgamento da idoneidade dos proponentes, deverão ser apre-

sentados os documentos comprobatórios de sua personalidade jurídica e idoneidade técnica e financeira.

A caução para garantia do contrato a ser assinado será de 10% sobre os valores totais dos mesmos, podendo a administração dispensá-los se assim entender, em face da notória idoneidade do contratante.

A adjudicação do fornecimento dependerá de verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultam em menor ônus para a Fundação, reservando-se à administração a faculdade de preferir o menor preço global, motivo pelo qual as propostas deverão apresentar, também, essa forma em sua descrição.

Reserva-se à Fundação o direito de adquirir somente uma parcela da quantidade proposta ou aproveitar o mesmo preço para aquisição de maior quantidade não atingindo tal variação a mais de 50% n'um e n'outro caso.

Poderá a Fundação S.E.S.P. reservar-se o direito de anular em todo ou em parte a presente concorrência, de acordo com o artigo 740, do R.C.C.P.

O pagamento será feito em processo normal na Seção de Contabilidade da Fundação S.E.S.P. dentro de 60 dias, a partir da data de entrega do material.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, assinadas pelo responsável, em envelope fechado e endereçadas ao Diretor Regional do Norte (Fundação SESP) — Concorrência n. 1/65 — e serão abertas na presença dos interessados, às 10 horas do dia 11 de março de 1965, à Rua Santo Antonio n. 273 — 2o. andar — Sala 214.

Na sala 210 serão prestadas todas as informações com relação à presente concorrência.

Os concorrentes cujas propostas não forem aceitas, poderão levantar as cauções de inscrições no dia imediato ao da abertura das propostas.

(a.) AMADEU PARAGUASSU, Secretário.

Visto: — (a.) SEBASTIAO FAYAL NETO, Presidente.

— Dias 25/2, 4 e 9/3 — Reg. n. 288 — A. Cantanhêde).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Ludovina Maria Miranda, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão C do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar São Sebastião do Maupá, município de Breves, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo nos termos do artigo 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965. Alvaro Alcindo da Cunha Mendes

Diretor da Divisão do Pessoal Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Waldelice Salviano Duarte Pinheiro, ocupante do cargo de Professor de 1a. entrância, padrão C do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Redenção do Furo do Gil, município de Breves, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do

Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.

Alvaro Alcindo da Cunha Mendes

Diretor da Divisão do Pessoal

Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Teresinha de Jesus Salgado, ocupante do cargo de Professor de 2ª. entrância, padrão E, do Quadro Único, com exercício nas Escolas Reunidas do município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.

Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Cristina Ferreira de Sousa, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola do lugar Caetêzinho, município de Salinópolis, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.

Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

EDITAL

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente Edital, Manoel Duarte de Lima, ocupante do cargo de Professor de 1ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício na Escola Isolada, no Rio Palheta, município de Breves, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186, item II e 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e Município).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, por trinta (30) dias seguidos.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de fevereiro de 1965.

Alvaro Alcindo da Cunha Mendes
Diretor da Divisão do Pessoal
Visto: — Estelina Araújo Batista, Diretor do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITA

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Receita, notifico, pelo presente edital, Charita Ely Scerni, ocupante efetiva do cargo de Protocolista, Nível 3, do Quadro Único, com exercício neste Departamento, para no prazo de trinta (30) dias consecutivos, a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita a prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item 20.. e 205 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, durante trinta (30) dias seguidos.

Gabinete do Diretor do Departamento de Receita, em 9 de fevereiro de 1965.

(s.) OCTAVIO FRANÇA, Secretário.

Visto: — MANOEL DE SOUZA LEÃO FILHO, Diretor Geral.

(G. — 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28/2 e 1; 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/3/65).

ANÚNCIOS INDÚSTRIAS MARTINS JORGE S/A

Comunicamos aos nossos Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva n. 404, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1964.

Belém, 25 de fevereiro de 1965.

A Diretoria.
(Ext. — 27-2; 5 e 6-3-65 — Reg. n. 300 — A. Cantanhêde)

FABRICAS PERSEVERANÇA S/A

Comunicamos aos nossos Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva n. 398, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1964.

Belém, 25 de fevereiro de 1965.

A Diretoria.
(Ext. — 27-2; 5 e 6-3-65 — Reg. n. 299 — A. Cantanhêde)

AUTO PEÇAS BRASÍLIA S/A

De ordem do Sr. Presidente, avisamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, no escritório de nossa Empresa, à Rua Santo Antonio, 300, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos

vos ao exercício de 1964.

Belém, 3 de março de 1965. AUTO PEÇAS BRASÍLIA S/A. — (a) Francisco dos Santos Doutel, diretor-presidente. (Ext. — 5, 6 e 9-3-65 — Reg. n. 321 — A. Cantanhêde)

MADEIRAS DO PARA S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (MAPASA)

Avisamos os nossos acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, todos os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940, a partir desta data e nas horas de expediente, à Rua O' de Almeida n. 378.

Belém, 4 de fevereiro de 1965.

A Diretoria.
(Ext. — 5, 6 e 9-3-65 — Reg. n. 313 — A. Cantanhêde)

INDÚSTRIA JORGE CORRÊA S/A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição durante às horas do expediente, em nossa sede social, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-lei n. 2.726 de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1964.

Belém, 4 de março de 1965.

A Diretoria.
(Ext. — 5, 6 e 9-3-65 — Reg. n. 310 — A. Cantanhêde)

CINEMAS E TEATROS PALÁCIO S/A.

Aviso aos Acionistas
Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à Av. Presidente Vargas n. 133, para serem examinados, dentro das horas de nosso expediente, os documentos a que se referem o artigo 99, Letras a), b) e c), do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 1 de março de 1965.

A Diretoria.
(Ext. — 5, 6 e 9-3-65 — Reg. n. 309 — A. Cantanhêde)

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.

Assembléia Geral Ordinária

1.ª CONVOCAÇÃO

De conformidade com o artigo 55 dos nossos Estatutos, convocamos os senhores associados para a sessão de Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 12 do mês corrente, às 19 horas, na nossa sede comercial à rua Gaspar Viana, 180, com o fim de:

- a) Leitura do relatório anual da diretoria e do parecer do conselho fiscal.
- b) exame, discussão e julgamento do balanço encerrado em 31.12.64 e dos atos administrativos do exercício de 1964.
- c) Eleição dos membros do conselho fiscal.

Pará, 4 de março de 1965.

Nestor Pinto Bastos

Presidente

(Ext. 6, 9 e 12.3.65 — Reg. n. 331 — A. Cantanhêde)

SOCIEDADE DE UMBANDA "PAI JOÃO DE ANGOLA"

Resumo dos Estatutos da Sociedade de Umbanda "Pai João de Angola", aprovados em sessão de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20 de outubro de 1964.

Denominação: — Sociedade de Umbanda "Pai João de Angola", fundada no dia 8 de julho de 1957, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, e com sede social, à rua do Una, n. 49.

Fins: — A Sociedade de Umbanda "Pai João de Angola", tem por finalidade:

I) — O estudo, coordenação e difusão da fenomenologia espírita Umbandista, com seu aspecto religioso com base na verdade cristã.

II) — Reunir em seu seio todos aqueles que desejam trabalhar pelo real desenvolvimento Umbandista, pregando o AMOR, a VERDADE e a JUSTIÇA, praticando a moral,

material e espiritual, usando os meios mais elevados de servir a JESUS, e ao próximo, de acordo com a doutrina Umbandista.

III) — Promover reuniões de caráter puramente espiritual na conformidade do ritual Umbandista em obediência à doutrina Cristã, de modo a assegurar o bem estar de todos os seres humanos, proporcionando a cada indivíduo e à coletividade PAZ, HARMONIA e AMOR, inculcando a FÉ, ministrando a ESPERANÇA e ensinando o cumprimento do DEVER.

IV) — Organizar a infância e a juventude Umbandista, dentro da mais sã e elevada moral cristã, ensinando a amar o próximo, a praticar a caridade no sentido cristão do termo; respeitar to-

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S.A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor, e que determina o artigo noventa e oito das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos, convoco os senhores Acionistas para sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia vinte e sete (27) de março do corrente ano, às 10 horas da (manhã), em sua sede social, à rua Conselheiro João Alfredo, número 357, cujos fins são:

a) Apresentação das Contas da Diretoria do exercício de 1964;

b) Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1965;

ANÚNCIOS

d) Parecer do Conselho Fiscal e eleição dos membros para o exercício de 1965.

Belém, 27 de fevereiro de 1965.

Paulo de Queiroz Bragança

Vice-Presidente

(Ext. 6, 9 e 12.3.65 — Reg.

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL LTDA.

Edital de Chamada

Convidamos o nosso funcionário Euclides Duarte Mingola, a vir reassumir suas funções na firma dentro do espaço de 3 (três) dias, a contar da publicação do presente, sob pena de lhe ser aplicado o disposto na C. L. T.

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL LTDA. — (a) Francisco Euclides, sócio-gerente.

(Ext. — 6-3-65 — Reg. n. 323 — A. Cantanhêde)

dos os crédos e doutrinas religiosas; render obediência e respeito aos poderes públicos constituídos do País, às Leis, e ao culto cívico e aos grandes benfeitores da humanidade.

Duração: — Prazo indeterminado.

Fundo Social: — É constituído de: mensalidades, subvenções, doativos especiais e doações.

Administração e representação: — A Diretoria.

Prazo de mandato da Diretoria: — Terá a duração de um (1) ano, podendo ser acumulado no máximo duas funções a cada Diretor.

Diretoria: — Presidente: — Theodomiro Ferreira Teixeira; Vice-Presidente e Tesoureira: — Ignez Aguiar de Guimarães Teixeira; Primeira Secretária e Oradora: — Maria de Lemos Vidal; Segunda Secretária: — Maria de Nazaré de Souza Cunha; Diretora de Sede: — Luzia Vieira dos Santos.

Conselho Fiscal: — Presidente: — Alberto de Oliveira; membros: —

Victor Fernandes de Oliveira e José Brito.

Belém, 4 de março de 1965.

(a) Theodomiro Ferreira Teixeira

Presidente

(T. 11678 — 6.3.65 — Reg. n. 324 — A. Cantanhêde).

CENTRO ESPÍRITA "ALLAN KARDEC" DO ESTADO DO PARÁ — C E A K

CAPÍTULO I

Do Centro Espírita "Allan Kardec" sua sede e seus fins.

Art. 1.º — O Centro Espírita "Allan Kardec", fundado nesta cidade de Belém do Pará, no dia 31-3-1961, em sede própria, à Passagem N.S. de Fátima n. 286, bairro da Marabá, é uma organização apolítica, de caráter filosófico, doutrinário e filantrópico, sem objetivos comerciais e louva-se nos princípios do Cristianismo Codificação Kardeciana, sem discriminação de raças, línguas e condições sociais e compôr-se-á de sócios, sem distinção de sexo, idade, cor e nacionalidade, com admissão disciplinada neste Estatuto.

Art. 2.º — Constituem finalidades do Centro Espírita "Allan Kardec":

a) — O estudo, coordenação e difusão da Doutrina Espírita, nos seus aspectos religioso, filosófico e científico, com bases na verdade cristã, na Codificação Kardeciana;

b) — Prática da caridade, segundo as possibilidades sociais e formas dispostas no Regimento Interno (R.I.);

c) — Organizar a infância e juventude espíritas, para que se eduquem e se socializem conforme a moral cristã;

d) — Criar, manter escolas primárias e selecionar as obras didáticas a serem adotadas, acolhendo as que mais se ajustarem aos princípios da Doutrina Espírita;

e) — Manter, anualmente cursos doutrinários de preparação de evangelizadores;

f) Divulgar a Doutrina Espírita através da Imprensa, Rádio e palestras públicas.

(T. n. 11676 — Dia 6/3/65 — Reg. n. 328 — A. Cantanhêde)

SANTÉCO BELEM, S/A.**AVISO**

Por este meio, convido aos senhores acionista que os documentos de que trata o art. 99, itens a) b) e c) da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 23 de fevereiro de 1965 — (P. P.) Dr. Abel Guimarães, presidente
(Ext. — 6-3-65 — Reg. n. 334 — A. Cantanhêde)

TECIDOS LUA S/A.**AVISO**

Por este meio, convido aos senhores acionistas que os documentos de que trata o art. 99, itens a), b) e c) da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 23 de fevereiro de 1965. — (a) Manoel José Dias, presidente.
(Ext. — 6-3-65 — Reg. n. 333 — A. Cantanhêde)

NELITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**AVISO**

Por este meio, convido aos senhores acionistas que os documentos de que trata o art. 99, itens a), b) e c) da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 23 de fevereiro de 1965. — (a) Manoel Brito de Almeida, presidente.
(Ext. — 6-3-65 — Reg. n. 335 — A. Cantanhêde)

VIUVA MARCOS, BELICHA, COMÉRCIO S. A.

Ata da reunião extraordinária de Assembléia Geral de "Viuva Marcos Belicha, Comércio S. A.", realizada no dia 30 de outubro de 1964. Aos 30 dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro,

reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de "Viuva Marcos Belicha, Comércio S. A.", em sua sede social à Rua Siqueira Campos n. 8, sendo convidado a assumir a presidência dos trabalhos o Sr. José Jayme Bittencourt Belicha. Feita a chamada verificou-se em número superior a dois terços do capital social e, assim o Presidente declarou aberta a sessão, convidando os acionistas Srs. Moysés Marcos Alves e Rachel Belicha para servirem como primeiro e segundo Secretários. A seguir o Sr. Presidente mandou que o primeiro Secretário lesse o anúncio da convocação desta Assembléia publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, no dia oito (8) de outubro de 1964, assim redigido:

"Viuva Marcos Belicha, Comércio S. A." — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação. — Vimos pelo presente convocar os Srs. acionistas desta Sociedade para a reunião de caráter acima, a realizar-se no próximo dia 30 do corrente, às 8 horas, na sede da Sociedade à Rua Siqueira Campos n. 8, nesta cidade para tratar do seguinte:

a) — Correção monetária dos valores originais dos bens do Ativo Imobilizado conforme determina o artigo 30. da Lei n. 4.357, de 16/7/64;

b) — O que ocorrer.

Óbidos, 10 de outubro de 1964.
(aa.) José Jayme Bittencourt Belicha, Diretor Presidente — Moysés Marcos Alves, Diretor Comercial.

A seguir o Sr. Presidente comunicou aos Senhores acionistas que a Assembléia estava reunida para promover o aumento do capital social mediante a reavaliação do Ativo. Nesse sentido, mandou que o segundo Secretário procedesse a

leitura da PROPOSTA DA DIRETORIA.

Senhores Acionistas: Os membros da Diretoria abaixo assinados, reunidos para estudar a correção monetária do valor original dos bens do Ativo Imobilizado de nossa firma, que se fazia por força do art. 57, da Lei n. 4.370, de 28 de novembro de 1958, em caráter facultativo, passou a ser

agora em caráter obrigatório anualmente. Assim na forma do parágrafo segundo do art. 30., da Lei n. 4.357, de 16 de julho de 1964, essa reavaliação deverá ser feita dentro de noventa dias da data da referida Lei.

Feito o levantamento de acordo com a nova Lei, verificou-se o seguinte:

Centas	Valor Atual	Valor da Reavaliação
Móveis e Utensílios ..	391.485,00	1.296.766,00
Embarcações	1.127.255,00	4.666.212,00
Benfeitorias	60.000,00	576.000,00
Imóveis	1.200.000,00	4.440.000,00
TOTAIS	2.778.740,00	10.978.978,00

O valor atual de Cr\$ 2.778.740,00 acrescido de Cr\$ 10.978.978,00 soma da reavaliação totalizam Cr\$ 13.757.718,00.

Pelo exposto, propomos que o capital social eleve-se para Cr\$ 21.900.000,00. Quanto os valores de Cr\$ 78.978,00 continuam no Título "Fundo de Correção Monetária".

Propomos, ainda que se modifiquem os Estatutos na parte referente ao capital, assim como a transformação das ações de portador para nominativas.

Óbidos, 10 de outubro de 1964.

(aa.) José Jayme Bittencourt Belicha, Diretor Presidente — Moysés Marcos Alves, Diretor Comercial — Simy Benitah Belicha, Tesoureira.

Em continuação foi designado pelo Presidente da Assembléia a leitura do: **PARECER DO CONSELHO FISCAL.**

Senhores Acionistas: A reavaliação do Ativo a que se refere a Lei n. 4.357, de 16 de julho de 1964, é de natureza obrigatório, portanto somos de parecer que a Proposta da Diretoria seja aprovada pela Assembléia Geral.

Óbidos, 11 de outubro de 1964.

(aa.) Yolanda Belúcio, Relator — Antonio Agostinho da Silva Junior, Membro — Bento Portinho Barros, Membro.

Em face do exposto, o Senhor Presidente colocou em discussão a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal. Solicitou a palavra o acionista Simy Benitah Belicha, sobre diversos assuntos referentes a recém-Lei que explicado pelo Presidente, agradeceu a gentileza.

Não havendo mais quem pedisse a palavra sobre o assunto, o Senhor Presidente colocou a votação a Proposta, sendo ela devidamente aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente declarou que estava também aprovada a reforma dos Estatutos no artigo que menciona o capital social, que passará a ser de Cr\$ 21.900.000,00, assim como as ações passarão a serem nominativas.

Em consequência, o Senhor Presidente submeteu a votação dos presentes a divisão do capital social, que vem a ser da seguinte forma:

José Jaime Bittencourt Belicha	3.116.000,00	3.090.000,00	6.206.000,00
José Jayme B. Belicha	5.384.000,00	5.336.000,00	10.720.000,00
Moysés Marcos Alves	1.923.000,00	1.906.000,00	3.829.000,00
José Nunes	100.000,00	99.000,00	199.000,00
Rachel Belicha Alves	100.000,00	99.000,00	199.000,00
Simy Benitah Belicha	100.000,00	99.000,00	199.000,00
Rachel Belicha Alves	50.000,00	49.000,00	99.000,00
Yolanda Belúcio	50.000,00	49.000,00	99.000,00
Rachel Belicha Alves	47.000,00	46.000,00	93.000,00
Edgar Magno Nunes	30.000,00	29.000,00	59.000,00
Raimunda Barroso Nunes	50.000,00	49.000,00	99.000,00
S O M A	11.000.000,00	10.900.000,00	21.900.000,00

Os Senhores acionistas concordaram com a divisão do capital social como acima exposto, e em consequência aprovaram a Proposta, por unanimidade.

E, como ninguém mais pedisse a palavra, o Senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a Ata.

Reabertos os trabalhos foi a presente lida e achada conforme, pelo que foi aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes.

(aa.) José Jayme Bittencourt Belicha Moysés Marcos Alves — José Nunes — Rachel Belicha — Simy Benitah Belicha — Piedade Belicha Serruya — João Bonifácio do Nascimento — Edgar Magno Nunes — Raimunda Barroso Nunes.

CONFERE COM O ORIGINAL:
(a.) ARMANDO MORAES DA FONSECA.

CARTÓRIO DINIZ
Reconheço a assinatura retro de Armando Moraes da Fonseca.
Belém, 9 de fevereiro de 1964.

Em testemunho J. V. M. C. da verdade.
(a.) Jacyntho Vasconcelos Moreira de Castro, Tabelião Vitalício.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A.

Cr\$ 20.000,
Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de vinte mil cruzeiros.

Belém, 11 de fevereiro de 1965.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 4 vias, foi apresentada no dia 24 de fevereiro de 1965, e mandada arquivar por despacho do Diretor de 26 do mesmo, contendo quatro

(4) folhas de ns. 526/529, que vão por mim rubricadas com o apelido de Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 35/65. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 26 de fevereiro de 1965.
(a) CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA, pelo Diretor no imp. ocasional.

(Ext. — 6/3/65 — Reg. n. 344 — A. Cantanhêde).

MARTINI IMPORTADORA DE MÓVEIS S/A AVISO

Por este meio, convido aos senhores acionistas que os documentos de que trata o art. 99, itens a), b) e c) da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 23 de fevereiro de 1965. — (a) Hugo Martini, presidente.
(Ext. — 6-3-65 — Reg. n. 336 — A. Cantanhêde)

IMPORTADORA DE TECIDOS S/A AVISO

Por este meio, convido aos srs. acionistas que os documentos de que trata o art. 99, itens a, b e c da lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente.

Belém, 23 de fevereiro de 1965.
(a) Antonio Elias Assad Asbeg
Presidente
(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 337 — A. Cantanhêde).

FABRICA DE MOSQUITEIROS E CONFECÇÕES LULA S/A. AVISO

Por este meio, convido aos srs. acionistas que os documentos de que trata o art. 99, itens a, b e c da lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 23 de fevereiro de 1965.
(a) Manoel José Dias
Presidente
(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 338 — A. Cantanhêde).

CONSTRUTORA MARABÁ — "COMAB" AVISO

Por este meio, convido aos srs. acionistas que os documentos de que trata o art. 99, itens a, b e c da lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 23 de fevereiro de 1965.
(a) Maximiano da Rocha Teixeira
Presidente
(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 339 — A. Cantanhêde).

CAETANO VERBICARO S/A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO AVISO

Por este meio, convido aos srs. acionistas que os documentos de que trata o art. 99, itens a, b e c da lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 23 de fevereiro de 1965.
(a) Caetano Verbicaro
Presidente
(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 340 — A. Cantanhêde).

MARCOS ATHIAS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO S/A. (MAEISA) AVISO

Por este meio, convido aos srs. acionistas que os documentos de que trata o art. 99, itens a, b e c da lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 4 de março de 1965.
(a) Marcos Athias
Presidente
(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 342 — A. Cantanhêde).

A. MOURÃO S/A.**AVISO**

Por este meio, convido aos srs. acionistas que os documentos de que trata o art. 99, itens a, b e c da lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 23 de fevereiro de 1965.

(a) **Francisco Ribeiro**

França

Presidente

(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 341 — A. Cantanhêde).

INDÚSTRIAS REUNIDAS UNIAO FABRIL S/A.**AVISO**

Por este meio, convido aos srs. acionistas que os documentos de que trata o art. 99, itens a, b e c da lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 4 de março de 1965.

(a) **Edil Déo de Araujo**

Diretor

(Ext. 6.3.65 — Reg. n. 343 — A. Cantanhêde).

"SANTA MÔNICA", Beneficiamento de Borracha S/A.**Assembleia Geral Ordinária****CONVOCAÇÃO**

Convoco os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia cinco (5) de abril do corrente ano, às 14 horas, na sede social à Rua 28 de Setembro, 269, s/508, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1965;

c) fixação dos honorários da Diretoria e dos

membros efetivos do Conselho Fiscal para o exercício de 1965.

Outrossim, comunico aos senhores acionistas que já se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Belém, Pa., 4 de março de 1965. — (a) **Áttila Alves Bebianno**, presidente. (Ext. — 5, 6 e 9-3-65 — Reg. n. 315 — A. Cantanhêde)

"SANTA MÔNICA", Beneficiamento de Borracha S/A.**Assembleia Geral Extraordinária****CONVOCAÇÃO**

Convoco os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 15 (quinze) horas do dia 15 (quinze) de março do corrente ano, na sede social, à Rua 28 de Setembro, 269, conj. 508, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) aumento do capital social nos termos da Lei n. 4.357, de 16 de julho de 1964;

b) reforma dos estatutos sociais;

c) o que ocorrer.

Belém, Pa., 4 de março de 1965. — (a) **Áttila Alves Bebianno**, presidente. (Ext. 5, 6 e 9-3-65) — Reg. n. 314 — A. Cantanhêde)

CIA. "GUAPORÉ", INDUSTRIAL E AGRÍCOLA**Assembleia Geral Extraordinária****CONVOCAÇÃO**

Convoco os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia quinze (15) de março do corrente ano, na sede social, à Rua 28 de Setembro, 269, conj. 508, às 10 horas a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) aumento do capital

social nos termos da Lei n. 4.357, de 16 de julho de 1964;

b) reforma dos estatutos sociais;

c) o que ocorrer.

Belém, Pa., 4 de março de 1965. — (a) **Áttila Alves Bebianno**, presidente. (Ext. — 5, 6 e 9-3-65) — Reg. n. 317 — A. Cantanhêde)

CIA. "GUAPORÉ", INDUSTRIAL E AGRÍCOLA**Assembleia Geral Ordinária****CONVOCAÇÃO**

Convoco os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 5 (cinco) de abril do corrente ano, às 10 horas, na sede social à Rua 28 de Setembro, 269, s/508, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1964;

b) eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1965;

c) fixação dos honorários da Diretoria e dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o exercício de 1965.

Outrossim, comunico aos senhores acionistas que já se encontram à sua disposição, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Belém, Pa., 4 de março de 1965. — (a) **Áttila Alves Bebianno**, presidente. (Ext. — 5, 6 e 9-3-65 — Reg. n. 316 — A. Cantanhêde) (Ext. — 27-2; 4 e 5-3-65 — Reg. 298 — A. Cantanhêde)

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.**Aviso aos acionistas**

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na forma do art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, para serem examinados, nas horas de expediente deste Banco, em sua sede, à Praça Visconde do Rio Branco, número noventa, nesta capital, os seguintes documentos, relativos ao exercício de 1964:

a) Relatório da Diretoria;

b) Cópia dos Balanços e das Contas de "Lucros e Perdas";

c) Pareceres do Conselho Fiscal.

Belém, 25 de fevereiro de 1965.

Armando Dias Mendes

Presidente

(Ext. — Dias — 26/2, 7 e 24/3/65).

BELEM COMERCIAL S/A

Comunicamos aos nossos Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Travessa Quintino Bocaiuva n. 283, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1964.

Belém, 25 de fevereiro de 1965.

A Diretoria.

(Ext. — 27-2; 5 e 6-3-65

— Reg. n. 301 — A. Cantanhêde)

CURTUME MAGUARY S/A

Comunicamos aos nossos Acionistas que se acham à sua disposição, em nossa sede social à Vila Maguary (Ananindeua), os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1964.

Belém, 25 de fevereiro de 1965.

A Diretoria.

(Ext. — 27-2; 5 e 6-3-65 — Reg. n. 303 — A. Cantanhêde)

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXV

BELÉM — SÁBADO, 6 DE MARÇO DE 1965

NUM. 6.209

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Hermógenes Brinco Rodrigues e Noemia Vieira de Souza Miranda, êle filho de Hermógenes Alves Rodrigues e Graciete Brinco Rodrigues, ela filha de José Vieira de Miranda e Luiza Simões de Souza Miranda, solteiros; Júlio César Arraes Bendahan e Rute Santos Burlamaqui, êle filho de Abraham Bendahan e de Tereza Arraes Bendahan, ela, filha de Altair Burlamaqui de Souza Martins e Maria Izabel Santos Burlamaqui, êle, viúvo, ela solteira; Augusto Gaspar Grossinho e Maria Fernanda de Moura Gouvêa, êle, filho de Silvestre Gaspar Junior e Joaquina Grossinho, ela filha de Carlos Diogo de Gouvêa e Maria Irene de Moura Gouvêa, solteiros; Paulo Afonso Valenzuela de Oliveira e Joana Maria Prist Lobato, êle, filho de Oswaldo Leite de Oliveira e Alaide Valenzuela de Oliveira, ela filha de Angelino Mendes Pinheiro Lobato e de dona Maria Laurieta Frits Lobato, solteiros; Elias Amazonas Duarte e Regina Coeli Carvalho da Silva, êle, filho de Antônio Duarte Maduro e Luiza Amazonas Duarte, ela filha de Ovídio Baía da Silva e Olívia Carvalho da Silva, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta ci-

EDITAIS JUDICIAIS

dade de Belém, 5 de março de 1965. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — Edith Puga Garcia.

(T. 11674 — Dia 6/3/65 — Reg. n. 326 — A. Cantanhêde).

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas:

Martinho Martins dos Santos Filho e Maria da Conceição Souza de Almeida, êle, filho de Martinho Martins dos Santos e Raimunda Martins dos Santos, ela filha de Raimundo Nonato dos Anjos Almeida e Dalvina de Souza Almeida, solteiros; Antônio Batista dos Santos e Maria Iracema de Oliveira, êle filho de Batista dos Santos e Júlia Batista dos Santos, ela, filha de Francisco Marinho de Oliveira e Francisca Lima de Oliveira, solteiros; Honorato Monteiro de Carvalho e Maria Iraídes Rodrigues, êle, filho de Antônio Monteiro de Carvalho e Ana Monteiro de Carvalho, ela filha de Antônio da Costa Rodrigues e Cacilda da Silva Rodrigues, solteiros; Milton Aragão Bastos e Maria Nazaré do Nascimento, êle, filho de Liberalino Nazaré Bastos e Teotônia Aragão Bastos, ela, filha de José Nascimento e Ana Souza Nascimento, solteiros; Robert Eugene Ruscassier e Anna Maria de Souza Travassos, êle filho de Eugene Ruscassier e Françoise Gouzeu, ela, filha de Laura Xavier da Costa Travassos e Nair de Souza Travassos, solteiros. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 18 de fevereiro de 1965. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino. — Edith Puga Garcia.

(T. 11.654 — Dia 6/3/65 (Reg. 248 — A. Cantanhêde)).

(T. 11.654 — Dia 6/3/65 (Reg. 248 — A. Cantanhêde)).

COMARCA DA CAPITAL

Edital com o prazo de 20 dias de citação de Marcos Grinspun

Na forma abaixo, a dra. Maria Cecília Pereira, 2a. Pretora do Cível, respondendo pelo expediente da 1a. Pretoria do Cível, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, que, pelo presente, cita Marcos Grinspun, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 dias, para responder aos termos da ação de consignação em pagamento que se processa neste Juízo, movida pelo doutor José Thiers Carneiro, brasileiro, casado, dentista, residente nesta cidade, podendo contestá-la dentro no prazo de 10 dias, que correrá em Cartório, a contar do dia 30 de março de 1965,

uma vez que foi designado o dia 29 de março de 1965, às 11 horas, oficiais, em Cartório, para o recebimento da quantia de dezoito mil cruzeiros, referente ao valor das duas últimas prestações de aquisição à empresa R. M. Imobiliária Ltda. e ao réu Marcos Grinspun do apartamento número 2, no edifício "Centro Comercial Senador Lemos", à avenida Senador Lemos, esquina da travessa D. Romualdo de Souza Coelho, desde que o autor, que vinha pagando normalmente as prestações, se viu impedido de fazê-lo, por terem sido retirados do Banco Nacional do Norte S.A., de Belém, os dois últimos títulos. Despachos: "Defiro o requerimento de fls. 51, e fixo o prazo de 20 dias, para a publicação do edital, ficando designado o dia 29 de março de 1965, às 11 horas, em Cartório. Belém, 4.2.65 (a) Maria Cecília Pereira. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar de futuro ignorância, devendo o Senhor Marcos Grinspun comparecer ao Cartório Sarmiento no dia 29.3.65, para receber a quantia de Cr\$ 18.000 ou apresentar contestação, cujo prazo expirará no dia 8.4.1965. Dado e passado nesta cidade, aos 3 de março de 1965 (a) Antonio Ismael Sarmento, escrevente juramentado, que datilografou e subscrevo. Dra. Maria Cecília Pereira, 2a. Pretoria do Cível e Comércio da Comarca, de

Belém.

Antonio Ismael Sarmento
(T. n. 11679 — 6.3.65 —
Reg. n. 345 — A. Cantanhêde).

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar: José Vieira Lyra e Raimunda Monteiro Vieira, êle solteiro, natural da Paraíba, nascido em 1914, industrial, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Antonio Vieira Lyra e Joaquina Oliveira Vieira, ela, também solteira, natural do Ceará, nascida em 1937, filha de Raimundo Francisco Vieira e Maria Monteiro Nascimento, prendas domésticas, domiciliada e residente nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 5 de março de 1965. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. —
Edith Puga Garcia.
(T. n. 11673 — 6-3-65 —
Reg. n. 325 — A. Cantanhêde)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca de Castanhal em que são partes como Apelante: — Raimundo Nonato da Gama e Apelada: — Maria da Conceição Pantoja da Gama a fim de ser preparada dita Apelação para sorteio de relator distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação dêste nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará Belém, 5 de março de 1965.
LUÍS FARIA — Secretário do TJE

Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar

possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 10 de março corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno, dos Embargos Cíveis da Comarca da Capital, em que é embargante, Masbor Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. e, embargados, Antonio do Nascimento Grello e sua mulher, sendo Relator o exmo. Sr. desembargador Alvaro Pantoja Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 4 de março de 1965.

AMAZONINA SILVA, pelo Secretário.

Anúncio de julgamento da 1a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 9 de março corrente para julgamento pela 1a. Câmara Cível, do Agravo da Comarca da Capital, em que são agravantes, Ernestino Souza Filho e sua mulher; e, agravados, os herdeiros de Zilda da Silva Souza, sendo Relator, o exmo. sr. desembargador Hamilton Ferreira de Souza.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 4 de março de 1965.

AMAZONINA SILVA, pelo Secretário.

Anúncio de julgamentos da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 11 de março corrente para julgamento pela 2a. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Capital — Apelantes — David Freitas Pinto e outros — Apelado — Adolfo Franco — Relator — Desembargador — Agnaro Monteiro Lopes.

Agravo — Igarapé-Miri — Agravante — Júlio Corrêa Lobato — Agravado — Raimundo Nonato Ferreira — Relator — Desembargador — Eduardo Mendes Patriarcha.

Idem — Capital — Agravante — O Instituto de Apo-

sentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas — Agravado — Laercio Seabra — Relator — Desembargador Roberto Freire da Silva.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 4 de março de 1965.

AMAZONINA SILVA, pelo Secretário.

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 60 dias O doutor Manuel Alves Cacela, Juiz de Direito da 6a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, pelo presente cita Roberto Cordeiro Gomes, brasileiro, casado, militar, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de sessenta dias, para responder aos termos da ação de despejo que se processa neste Juízo, movida por Roberto Lobato da Costa, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, podendo contestá-la, sob pena de revelia, no prazo de dez dias que correrá em Cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito a quem esta for distribuída. Diz Roberto Lobato da Costa, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, à travessa Quintino Bocaiuva, n. 1696, por seu advogado abaixo assinado, que vem requerer a V. Excia. a citação por edital de Roberto Cordeiro Gomes, brasileiro, casado, militar, uma vez que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da presente ação ordinária de despejo pelos motivos que passa e expor: 1 — O Suplicante deu em locação a partir de 17 de julho de 1961, o apartamento n. 309, D.B. no 2.º andar do Edifício Manoel Pinto da Silva, 3.º Bloco, à Avenida Serzedelo Corrêa, n. 140 ao suplicado pelo aluguel ou renda mensal de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00), inicialmente, passando a pagar posteriormente, devido a aumentos sucessivos de aluguel, a importância de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00). 2 — Acordou, porém, que o suplicado, cedeu o imóvel objeto da presente ação sem consentimento expresso do Suplicante, ao sr. Domingos Ramos Pinheiro, ato que praticado pelo locatário, consiste em infração contratual, de natureza grave, infringe a dispositivo de origem legal, e como tal, está sujeito ao despejo. 3 — Em face do exposto, vem o Suplicante requerer a citação por edital do suplicado para responder aos termos da presente ação ordinária de despejo, com base e fundamento no artigo 15, item XI, da lei n. 1.300, de 28 de dezembro de 1950, contestando-a, se quiser

no prazo legal, ficando citado, também, para os demais atos e termos do processo, sob pena de revelia, para afinal ser decretado seu despejo, com base no artigo 352, e seguinte do Código de Processo Civil, condenando-se o Suplicado, no pagamento das custas e demais despesas processuais. Requer, também, que sejam identificados todos os que forem encontrados no imóvel objeto da presente medida. 4 — Se necessário, o Suplicante provará o alegado com depoimento pessoal, testemunhas, juntada de documentos e demais provas em direitos permitidas. Dando a esta o valor de cento e oitenta mil cruzeiros (Cr\$ 180.000,00). Pede deferimento. Belém, 7 de novembro de 1964. (a) P.p. José Otávio Simões. Está selada. (Despacho). D. A. Cite-se por edital com o prazo de sessenta dias. Belém, 10 de novembro de 1964. (a) M. Cacela. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente que é publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 5 de janeiro de 1965. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrivão, escrevi. (T. 14.291 — 15-1, 12-2 e 10-3.65 — Reg. n. 067 — A. Cantanhêde).

ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE IMPRENSA "Casa do Jornalista" ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Convocação

O Presidente da Associação Paraense de Imprensa — Casa do Jornalista — no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "J" do artigo 46 dos Estatutos, e em obediência ao disposto no Artigo 61 dos mesmos, vem pelo presente, convocar os associados da A. P. I. em pleno gozo de seus direitos, para a Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia nove (9) de março de 1965, em sua sede sita à rua Gama Abreu, n. 138 — 1.º andar, em primeira convocação às 9,00 horas, e em segunda convocação às 9,30 horas (Oficiais) para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar conhecimento do relatório da Diretoria, e do Parecer do Conselho Fiscal, de acordo com o que estabelece a alínea "a" do Art. 61;
b) Deliberar a respeito

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO 3

BELÉM — SÁBADO, 6 DE MARÇO DE 1965

NUM. 1.257

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ata da septuagésima sessão ordinária da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e três de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Acindino Campos, Arnaldo Moraes, Gurjão Sampaio, Hélio Gueiros, Raimundo Noleto, Rubens Azevedo, Antonio Bernardo, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Simpliciano Medeiros, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, José Macêdo, Brabo de Carvalho, Romeu Santos, Gerson Peres, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Antonino Rocha e Ney Peixoto, o Sr. Presidente, Deputado José Maria Chaves, secretariado pelos Srs. Deputados João Reis e Dário Dias, verificando haver número legal declarou abertos os trabalhos, tendo o Sr. 10. Secretário procedido à leitura do Expediente, que constou de ofício do Sr. Ingebor de Mendonça, assistente de informações das Nações Unidas, agradecendo a acolhida que teve da presidência desta Casa durante sua visita a este Estado. Havendo a Presidência concedida a palavra aos oradores inscritos, falaram os Srs. Deputados Dário Dias, sô-

bre os ataques que vem sofrendo através do Jornal "Fôlha do Norte", sobre acontecimentos em Capitão Poço, frisando que seria a última vez que ocuparia a tribuna para falar sobre o assunto; Gerson Peres, sobre a assinatura, pelo Governo do Estado, do decreto que institui o censo escolar, e Alfredo Gantuss, para repudiar noticiário estampado nos jornais "O Liberal" e "Jornal do Dia" sobre sua pessoa. O Sr. segundo Secretário procedeu à leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada pelo Plenário. Posta a palavra à disposição dos Srs. Deputados para apresentação de requerimentos, fez uso da mesma o Sr. Deputado Brabo de Carvalho, para encaminhar um pedido de congratulações à Organização das Nações Unidas, pela passagem do dia de sua instituição, e o Sr. Deputado Américo Brasil, para pedir à Mesa retirar as emendas que havia apresentado ao orçamento do Estado para o ano de mil novecentos e sessenta e cinco. Na primeira parte da Ordem do Dia foi apreciada a seguinte matéria, em regime normal e discussão única, sendo aprovado, o requerimento número cento e cinquenta e sete de sessenta e quatro, de autoria do Sr. Deputado Mário Cardoso, no sentido de ser dirigido telegra-

ma ao Sr. Presidente da República solicitando urgentes providências para o imediato pagamento, aos servidores dos Serviços de Navegação da Amazônia e a Administração do Porto do Pará dos proventos e diferença referente ao disposto na lei número quatro mil trezentos e quarenta e cinco, de vinte e seis de junho de mil novecentos e sessenta e quatro. Não havendo nenhum Sr. Deputado feito uso da palavra para apresentação de projetos-de-lei ou de resolução, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário o requerimento de autoria do Sr. Deputado Brabo de Carvalho, de congratulações pela passagem do Dia das Nações Unidas, que foi aprovado. Na segunda parte da Ordem do Dia foi discutida e aprovada a seguinte matéria, em regime normal: em terceira discussão processos números cento e trinta e sete de sessenta e três e trezentos e oitenta de sessenta e três, projetos-de-lei do Executivo, de abertura de créditos especiais; número quarenta e nove de sessenta e quatro, projeto-de-lei do Executivo, dispondo sobre a transposição de dotações orçamentárias; e número cinquenta e cinco de sessenta e quatro, projeto-de-lei do Executivo concedendo pensão à Sra. Felizolina Silveira Pauxis, viuva do ex-De-

putado Aládio Pauxis. Em segunda discussão, processos números sessenta e um, sessenta e seis, sessenta e sete e sessenta e oito, de mil novecentos e sessenta e quatro, projetos-de-lei do Executivo de abertura de créditos especiais e oitenta e seis de sessenta e quatro, projeto-de-lei do Executivo criando cargos no Quadro Único do Funcionalismo Público Civil do Estado, com lotação no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, e oitenta e nove de sessenta e quatro, projeto-de-lei do Executivo, de abertura de crédito especial. Em primeira discussão, processo número noventa e um de sessenta e quatro, projeto-de-lei do Executivo, abrindo crédito especial em favor da Mesbla S. A. com parecer favorável da Comissão de Finanças, com alteração na redação dos artigos primeiro e segundo. Esgotada a matéria em pauta o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e dez minutos, marcando outra para o dia vinte e seis, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e seis de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro. — (aa) Presidente, José Maria Chaves; Secretários, João Reis e Dário Dias.

Ata da septuagésima primeira sessão ordinária da Assembléia Legislativa, realizada em vinte e seis de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Acindino Campos, Alvaro Kzan, Arnaldo Moraes, Gurjão Sampaio, Raimundo Noleto, Sandoval Bordalo, Massud Ruffeil, Altino Costa, Alfredo Gantuss, Geraldo Palmeira, Simpliciano Medeiros, Ubaldo Corrêa, Dulcídio Costa, José Macedo, Osvaldo Brabo, Romeu Santos, Gerson Pires, Lourenço Lemos, Mário Cardoso, Antonino Rocha, Flávio Franco e Ney Peixoto, o Sr. Presidente, Deputado José Maria Chaves, secretária do pelos Srs. Deputados João Reis e Dário Dias, verificando haver número legal declarou abertos os trabalhos. Não houve expediente para ser lido, e o Sr. Presidente facultou a palavra aos oradores inscritos, usando a tribuna o Sr. Deputado Geraldo Palmeira que, depois de justificar apresentou projeto-de-lei instituindo fundo de fomento agro-pecuário. O Sr. Deputado Alfredo Gantuss ocupou a tribuna para falar sobre noticiário estampado nos jornais "O Liberal" e "Jornal do Dia", envolvendo o seu nome, e apresentou requerimento pedindo à Presidência seja afastado da Casa o repórter do "Jornal do Dia". O Sr. segundo Secretário procedeu à leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente fa-

cultou a palavra aos Srs. Deputados para apresentação de projetos-de-lei ou de resolução, tendo o Sr. Deputado Raimundo Noleto encaminhado à Mesa projeto-de-lei aumentando a pensão concedida à Sra. Carmelinda da Rocha, e dá outras providências. Na segunda parte da Ordem do Dia foi discutida e aprovada a seguinte matéria, em regime normal: redação final dos processos números quarenta e nove de sessenta e quatro, projeto-de-lei do Executivo, disposto sobre a transposição de dotações orçamentárias; cinquenta e um de sessenta e quatro; projeto-de-lei do Executivo, fixando o efetivo da Polícia Militar do Estado para o exercício de mil novecentos e sessenta e cinco; cento e sete de sessenta e quatro, projeto-de-lei do Sr. Deputado Geraldo Palmeira, sobre a contribuição do Estado no acordo entre ele e a Associação Brasileira de Crédito (ABCAR); cinquenta e quatro, cinquenta e três, setenta e sete, setenta e seis, cinquenta e um, oitenta e dois, cinquenta, cinquenta e dois, oitenta e um, trezentos e oitenta e um, todos de mil novecentos e sessenta e quatro, do Executivo, projetos-de-lei de abertura de créditos especiais. Em terceira discussão, processos números sessenta e um, sessenta e seis, sessenta e sete, sessenta e oito, oitenta e nove, todos de mil novecentos e sessenta e quatro, projetos-de-lei do Executivo de abertura de créditos especiais, e oitenta e seis de sessenta e quatro, projeto-de-lei do Executivo, criando cargos no Quadro Único do Funcionário Público Civil do Estado, com lotação no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças. Em segunda discussão, processo número noventa e um de sessen-

ta e quatro, projeto-de-lei do Executivo, de abertura de crédito especial. Esgotada a matéria em pauta, a Presidência encerrou os trabalhos às dezesseis horas e dez minutos marcando outra sessão para o dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a ata da presente sessão, que depois de

lida e aprovada pelo Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e seis de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro. — (aa) Presidente, José Maria Chaves; secretários, João Reis e Dário Dias.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. 1.683

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 8 de Setembro de 1964,

RESOLVE:

Converter por maioria de votos em diligência o julgamento do registro da declaração de bens apresentada a este Tribunal pelo Senhor Lauro Alves Cardoso, Inspetor de Rendas do Interior, lotado no Departamento de Exatarias da Secretaria de Estado de Finanças, a fim de que seja retificado ou ratificado o quanto do valor declarado (valor da aquisição Cr\$ 300,00 e valor atual Cr\$ 1.800,00), do único bem imóvel descrito na sua declaração de bens (Protocolada sob o n. 670, às fls. 399 do Livro n. 2).

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 8 de setembro de 1964.

Dr. José Maria de Vasconcelos Machado

Ministro Presidente

Lindolfo Marques de Mesquita

Mário Nepomuceno de Souza

Elmiro Gonçalves Nogueira

Sebastião Santos de Santana

Voto do Exmo. Sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita: — "Registre-se".

Voto do Exmo. Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza: — "Converto o julgamento em diligência, para que o interessado responsável pela presente declaração de bens retifique ou ratifique os termos em que estimou o único bem que possui".

Voto do Exmo. Sr. Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Concedo o registro".

Voto do Exmo. Sr. Ministro Sebastião Santos de Santana: — "Sou pela conversão apontada pelo Exmo. Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza".

Voto do Exmo. Sr. Ministro Presidente: — "Também sou pela conversão do julgamento em diligência, nos termos propostos pelo Exmo. Sr. Ministro Mário Nepomuceno de Souza".

Dr. José Maria de Vasconcelos Machado

Ministro Presidente

Lindolfo Marques de Mesquita

Mário Nepomuceno de Souza

Elmiro Gonçalves Nogueira

Sebastião Santos de Santana